



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS-MG

— PRESIDÊNCIA —

PROJETO-RESOLUÇÃO Nº 01/85

APPROVADO EM
DISCUSSÃO
Dispõe sobre fixação de Subsídio e
e Verba de Representação do Prefei-
to.

RUBRICA DO PRESIDENTE

Rubrica do Presidente

A Câmara Municipal de Delfinópolis, usando das a-
tribuições que lhe são conferidas pela Emenda Constitucional nº
20 de 20.10.81 e o artigo 76 da Lei Complementar nº 14/79, decre-
ta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º-Fica fixado em Cr\$646.200.(Seiscentos e
quarenta e seis mil e duzentos cruzeiros) mensais o Subsídio do /
Prefeito Municipal.

Art. 2º-A Verba de Representação do Prefeito /
Municipal fica fixada em Cr\$430.800.(Quatrocentos e trinta mil
e oitocentos cruzeiros) mensais.

Parágrafo Único: A presente fixação do Subsídio
e Verba de Representação do Prefeito Municipal terá vigência a
partir de 1º(primeiro) de janeiro a 30(trinta) de abril de 1985.

Art. 3º-As despesas decorrentes desta Resolução
correrão por conta de dotação própria , constante no orçamento
de 1985.

Art. 4º-Revogadas as disposições em contrário /
entrará a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Delfinópolis, 18 de janeiro
de 1985.

PRESIDENTE DA CÂMARA

VICE-PRESIDENTE

SECRETÁRIO

APPROVADO